



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N° 460/2024

Dispõe sobre a mudança de endereço da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Encantado, criada pela Lei n° 980/2012 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a inauguração do novo espaço físico da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Encantado, realizado no dia 28 de junho do ano de dois mil e vinte quatro;

CONSIDERANDO que o antigo endereço da escola, será utilizado para outra finalidade, e o novo espaço mais moderno e amplo para atendimento da demanda da Educação Infantil.

Decreta:

Art. 1º. Fica modificado o endereço da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Encantado, localizada na Rua Maria da Conceição Martins, Bairro Aroeira, nesta Cidade, com objetivo de gerir diretamente as atividades didáticas pedagógicas.

Art. 2º. A Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Encantado se submete a todas as normas pedagógicas e administrativa em vigor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 1 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 09 de julho de 2024.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 10/07/2024 Edição -3807 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula n° 1997